

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA

Atendendo à solicitação encaminhada pelo vereador Virgílio Franz, foi realizada, em 12/09/2025, visita técnica no salão paroquial da localidade do Banhado Silveira, com o objetivo de avaliar a ocorrência de infestação de morcegos relatado pelo ofício 0085/2025/GABVF. A inspeção foi conduzida pelo médico veterinário Alexsandro Brandão Barcellos, representante da Vigilância Ambiental em Saúde (VAS) da Prefeitura Municipal do Rio Grande, e acompanhada pelos assessores do referido vereador.

Durante a vistoria, foi realizada inspeção visual minuciosa nas dependências internas e externas do salão, incluindo o forro e áreas adjacentes. Foram identificados indícios de presença de colônia de morcegos, constatados pelo acúmulo de fezes (guano) e manchas de urina nas paredes e no piso, além de odores característicos. A equipe coletou registros fotográficos para fins de documentação e encaminhamento às áreas competentes.

Diante das constatações, concluem-se que a situação configura risco biológico, especialmente pela possibilidade de proliferação de fungos como o *Histoplasma capsulatum*, bactérias e de contato direto da população e equipe médica com os animais e seus dejetos, uma vez que o salão é utilizado para atividades comunitárias, religiosas e consultório médico.

Como medidas recomendatórias, indica-se a limpeza do salão para higienização completa, com uso de equipamentos de proteção individual (EPIs) adequados; utilização de fonte luminosa com o intuito de expulsar a colônia do ambiente paroquial fazendo com que procurem outro local de abrigo, reparos no telhado e fechamento de frestas que sirvam de entrada e saída destes animais em busca de alimentação.

Sugere-se, ainda, o monitoramento contínuo do local, a fim de garantir a efetividade das medidas adotadas e prevenir novas infestações. Cabe ressaltar que os morcegos são animais protegidos pela lei **Lei Federal nº 9.605/1998** – Lei de Crimes Ambientais. Esta lei criminaliza condutas que causem danos ao meio ambiente, inclusive maus-tratos, perseguição ou destruição de animais silvestres. Os morcegos, por serem fauna silvestre, estão incluídos nessa proteção, portanto não pode ser utilizado nenhum tipo de produto químico com o intuito de dizimar a colônia.

O presente relatório é emitido para fins de conhecimento e providências cabíveis.

Documento assinado digitalmente
gov.br ALEXSANDRO BRANDAO BARCELLOS
Data: 13/09/2025 17:05:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alexsandro Brandão Barc
Médico Veterinário
Vigilância Ambiental em Saúde

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

Centro Municipal de Vigilância em Saúde – Endereço: Major Carlos Pinto nº 551, Centro, Rio Grande/RS
<https://www.riogrande.rs.gov.br/saude>

ANEXOS



Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

Centro Municipal de Vigilância em Saúde – Endereço: Major Carlos Pinto nº 551, Centro, Rio Grande/RS
<https://www.riogrande.rs.gov.br/saude>



Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

Centro Municipal de Vigilância em Saúde – Endereço: Major Carlos Pinto nº 551, Centro, Rio Grande/RS
<https://www.riogrande.rs.gov.br/saude>



Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

Centro Municipal de Vigilância em Saúde – Endereço: Major Carlos Pinto nº 551, Centro, Rio Grande/RS
<https://www.riogrande.rs.gov.br/saude>



Câmara Municipal do Rio Grande
Gabinete do Vereador
Vergílio Franz (Gaúcho dos Bairros) - PP

Indicação n. 1695. Protocolo n. 8292. Data: 01/10/2025.

INDICAÇÃO

O Vereador Vergílio Franz (Gaúcho dos Bairros), após ouvido o Plenário na forma regimental e com base na justificativa abaixo, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, a execução das recomendações emitidas pelo médico veterinário Sr. Alexandro Brandão Barc (conforme anexo), servidor lotado no setor de Vigilância Ambiental em Saúde da Prefeitura Municipal do Rio Grande. Tais recomendações foram elaboradas em resposta ao Ofício nº 0085/2025/GABVF, que solicitava a visita técnica de um profissional responsável para avaliação da situação de infestação de morcegos nas dependências do Salão Paroquial Nossa Senhora Aparecida, localizado na comunidade do Banhado Silveira.

Adicionalmente, recomenda-se que os equipamentos utilizados nesta ação sejam adquiridos em maior quantidade, visando atender futuras demandas em outros locais que venham a apresentar situações semelhantes de infestação.

JUSTIFICATIVA

- a. CONSIDERANDO o risco à saúde dos pacientes e profissionais que atuam no local, em virtude da exposição contínua à infestação;
- b. CONSIDERANDO que a ausência de medidas corretivas pode agravar a situação, favorecendo o aumento da população de morcegos e, consequentemente, a disseminação de doenças por eles transmitidas;

Conclui-se pela necessidade de:

1. Estudo e implementação das medidas recomendadas, conforme os fatos já expostos.

Atenciosamente,

VERGÍLIO FRANZ (Gaúcho dos Bairros)
Vereador - PP

VERGILIO
FRANZ
SOUZA:00
906977070

Assinado de forma
digital por
VERGILIO FRANZ
SOUZA:009069770
70
Dados: 2025.10.01
11:40:00 -03'00'